

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**13.966.711/0001-67**  
**DECRETO Nº 0000307/2019**  
**Data 17/10/2019**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

O Prefeito Municipal de AFONSO CLAUDIO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002266/2018.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 54.737,85 (cinquenta e quatro mil setecentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000014	1001.1012200482.113 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1211000	15.000,00
0000019	1001.1012200482.113 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1211000	39.737,85
<b>TOTAL:</b>				<b>54.737,85</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 54.737,85 (cinquenta e quatro mil setecentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000018	1001.1012200482.113 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1211000	10.093,33
0000049	1001.1030100432.117 33903000000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	1212000	21.384,83
0000053	1001.1030100432.117 33903900000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1212000	4.906,67
0000093	1001.1030300452.127 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	1212000	4.335,77
0000097	1001.1030400472.131 33903900000	INTENSIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DA AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, / OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1212000	14.017,25
<b>TOTAL:</b>				<b>54.737,85</b>

Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afonso Claudio, 17 outubro de 2019

EDÉLIO FRANCISCO GUEDES  
PREFEITO MUNICIPAL